

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO COELHO DE ASSIS do cargo em comissão de Chefia de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de abril de 2016. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a vacância de cargo ocorrida através da exoneração de Pedro Paulo Coelho de Assis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SALOMÉ APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, WASHINGTON DA SILVA MIRANDA do cargo em comissão de Supervisor de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ofir Loyola, a contar de 4 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando as deliberações do Conselho Especial, em reunião realizada no dia 6 de maio de 2015, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº. 5.251, Estatuto da Polícia Militar do Pará - PMPA, c/c a 8.230, de 13 de julho de 2015; Considerando o Parecer nº. 202/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 5 de maio de 2013, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SGT PM, o CB PM RG 19.264 HAILTON SANTA BRÍGIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 124/2016 - DP/4 do Comandante Geral da Polícia Militar;

Considerando o constante no Processo nº. 2016/129771;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0391/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica admitida ao Posto de 2º TEN no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Pará (QOSPM), na especialidade Médico do Trabalho, na condição *sub judice*, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), a ser realizado na Polícia Militar do Pará:

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando que os Oficiais Bombeiros Militares CEL QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE e TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ encontravam-se agregados exercendo funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Decreto de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.867, de 15 de abril de 2015, e Decreto de 15 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.358, de 18 de março de 2013;

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº 07/2016 – Gab. Cmdº. do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Considerando o Parecer nº. 157/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Oficiais Combatentes – QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará os oficiais a seguir nominados:

CEL QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, MF 5267641-1, por ter cessado, em 29 de janeiro de 2016, a sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ, MF 5179050-1, por ter cessado, em 5 de fevereiro de 2016, a sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar das datas em que cessou a permanência dos oficiais na referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 173/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando o Parecer nº. 175/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 172/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Ofício nº. 307-DP1, de 7 de abril de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/147253;

Considerando o Parecer nº. 195/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a MAJ QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício